

ATA Nº 016/DELI/2023

CRENCIAMENTO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços continuados de **limpeza e conservação, roçada manual, roçada mecanizada e/ou capinação**, sob demanda, em terrenos de propriedade da Cohapar, no Estado do Paraná, distribuídos em **52 Lotes**, pelo prazo de 12 meses.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 530/PRES, de 25/10/2021 e 011/PRES, de 09/01/2023

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Harisson Guilherme Françóia, Valdecir Dias de Moraes e Renan Berzotti Balle.

DA REUNIÃO:

Data: 13 de janeiro de 2023

OBJETIVO: Análise e julgamento do seguinte pedido de credenciamento:

PROCESSO	INTERESSADO	Dada e hora do protocolo
19.747.401-7	SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI	22/11/2022 – 14:24
LOTE	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL
39	PONTA GROSSA - 01	ERPG
40	PONTA GROSSA - 02	ERPG
41	PONTA GROSSA - 03	ERPG
42	PONTA GROSSA - 04	ERPG
51	SÃO MATEUS DO SUL	ERUV
52	CURITIBA	SEDE

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após o recebimento do Pedido de Credenciamento foram realizadas as seguintes providências:

- Disponibilização dos documentos apresentados no link indicado na capa do edital, consoante o item 6.4 do instrumento convocatório;
- Remessa do processo ao DEIL – Departamento de Infraestrutura e Logística, para análise do pedido de credenciamento.

A área demandante emitiu a Nota Técnica nº 31/2022 (mov. 27), abaixo reproduzida:

ATA Nº 016/DELI/2023

NOTA TÉCNICA Nº 31 / 2022 - DVLA

Edital de Credenciamento	01/2022 2ª Pub.	Interessado:	SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ - 25.075.446/0001-06
Protocolo nº	18.967.364-7	Protocolo nº:	19.747.401-7
Período de credenciamento	07/11/2022 Até 07/11/2023	Data da Solicitação:	22/11/2022 – 14h24min
		Lotes de Interesse:	39, 40, 41, 42, 51, 52
		Endereço do Interessado	Rua Hipólito Ferreira Portela, 73, Loteamento Itaboa, Campo Largo/PR.

Demonstrativo de Lotes Pretendidos – Por Escritório Regional

LOTE	Município	Escritório Regional	M²	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Análise
39	Ponta Grossa 01	ERPG	41.680,80	R\$ 0,75	R\$ 31.260,60	Atende Integralmente o Edital
40	Ponta Grossa 02	ERPG	18.131,60	R\$ 0,75	R\$ 13.598,70	
41	Ponta Grossa 03	ERPG	25.636,76	R\$ 0,75	R\$ 19.227,57	
42	Ponta Grossa 04	ERPG	24.971,36	R\$ 0,75	R\$ 18.728,52	
SUBTOTAL				xxxxxxx	R\$ 82.815,39	xxxxxxx

Demonstrativo de Lotes Pretendidos – Por Escritório Regional

LOTE	Município	Escritório Regional	M²	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Análise
51	São Mateus do Sul	ERUV	13.912,64	R\$ 0,75	R\$ 10.434,48	Atende Integralmente o Edital
SUBTOTAL				xxxxxxx	R\$ 10.434,48	xxxxxxx

Demonstrativo de Lote Pretendido – SEDE

LOTE	Município	SEDE	M²	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Análise
52	Curitiba	SEDE	5.017,76	R\$ 0,75	R\$ 3.763,32	Atende Integralmente o Edital
SUBTOTAL				xxxxxxx	R\$ 3.763,32	xxxxxxx

TOTAL				xxxxxxx	R\$ 97.013,19	xxxxxxx
-------	--	--	--	---------	---------------	---------

1. O pedido de credenciamento atende as condições estabelecidas no item 6.1 (modelo do pedido), (Fls. 2, mov. 2),
2. Quanto os itens 6.1.1 e 6.1.2, (documentação) será objeto de análise pelo DELI,
3. Quanto ao item 6.2, letras: a) indicar lotes, b) declarar disponibilidade de equipamentos, c) declarar inexistência de fatos impeditivos, d) declarar cumprimento do inciso XXXIII do Art. 07º da CF. Atende integralmente as condições do edital. (fls. 2, mov. 2),
4. Quanto ao item 6.3, o pedido encontra-se assinado pelo representante legal (fls. 3, mov. 2).
5. Declaração de sujeição ao edital, (fls. 4 mov. 3).

ATA Nº 016/DELI/2023

Após análise realizada pelo Departamento de licitação dos requisitos de habilitação, foram verificadas as seguintes inconsistências:

- ausência da assinatura na Declaração de Enquadramento ME/EPP. Desta forma, para fins de atendimento do item 3, "b", do Anexo II, do edital, solicitamos que referido documento seja encaminhado pelo representante legal
- a Procuração apresentada, que outorga poderes de representação para a Sra. Alana Christina Barth, teve sua validade expirada no em dezembro de 2022, desta forma, solicitamos que seja apresentado documento válido.

Conforme previsto no item 8.3 do edital, em 04/01/2023 (mov. 36) foi aberto prazo de 5 dias para o atendimento das pendências apontadas. Em 10/01/2023, portanto tempestivamente, a empresa encaminhou a documentação juntada nos mov. 38 e 39.

Desta forma, foi realizada Passa-se, portanto, à análise dos requisitos de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 2.1, "a"	Registro Comercial	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "b"	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	16	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 2.1, "c"	Documentos de eleição dos atuais administradores	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "f"	Ato constitutivo – sociedade simples	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "g"	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira – Não se aplica	NÃO SE APLICA	X	X
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item 2.2, "a"	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	6	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 2.2, "b"	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	10	12/03/2023
Anexo II, Item 2.2, "c"	Certidão de Regularidade do FGTS	NÃO		
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 2.3, "a"	Certidão Negativa de Falência	SIM	8	03/02/2023
DECLARAÇÕES				
Anexo II, Item 3, "a"	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	3	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 3, "b"	Declaração de Enquadramento como ME/EPP	SIM	38	X

ATA Nº 016/DELI/2023

Para fins de validade das certidões foi considerada a data de protocolo do pedido de credenciamento.

Registra-se que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa e sua representante, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

Registra-se que, embora tenha sido realizada diligência para fins de correções dos documentos apresentados, posteriormente, verificou-se a ausência da Certidão de Regularidade do FGTS, que, de acordo com o Anexo II, do edital, implica na inabilitação do licitante.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, o teor da Nota Técnica nº 31/2022 - DVLA e considerando as exigências contidas no edital bem como as análises acima transcritas, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, haja vista o descumprimento do item 2.2, letra “c”, Anexo II, do Edital.

Registra-se que o item 8.6 do edital possibilita aos inabilitados ingressar com novo pedido de credenciamento acompanhado de todos os documentos exigidos pelo edital, **ou** complementar os documentos faltantes e que deram causa à inabilitação.

No caso de complementação o interessado deverá apresentar o documento abaixo listado, o qual será objeto de nova análise pela Comissão:

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

Após o recebimento do novo pedido ou dos documentos complementares será aberto novo processo, que, de acordo com o item 8.8 do edital, será analisado e julgado na sequência.

Alertamos que os documentos escaneados/digitalizados devem ser apresentados de forma legível.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR, link indicado na capa do edital e encaminhado por e-mail para a interessada, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **20/01/2023**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Harisson Guilherme França
Membro (ausente)

ATA Nº 016/DELI/2023

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Valdecir Dias de Moraes
Membro (ausente)

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Renan Berzotti Balle
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn016.2022SAUNT18PJ.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Renan Berzotti Balle (XXX.796.929-XX)** em 13/01/2023 10:58 Local: COHAPAR/DEIL, **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 13/01/2023 14:36 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 13/01/2023 10:15 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 13/01/2023 10:45 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.747.401-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 13/01/2023 10:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
293597263b8380d7b2f7e4de310d38cd.